



# Diário Oficial do Município

**Câmara Municipal de Santo Amaro - BA**

Sexta-Feira - 02 de Agosto de 2019 - Ano I - Nº 49



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO**

**AGOSTO/2019**

**DECRETO 2/2019**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 100.000,00 (CEM MIL REAIS ) e dá outras providências.**

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2132 / 2018,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2001 GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADM DO PODER LEGISLATIVO	
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2001 GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADM DO PODER LEGISLATIVO	
33903600 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Santo Amaro, Estado Da Bahia 1 de agosto de 2019.**

HERDEN CRISTIANO DO AMARAL BOUÇAS  
PRESIDENTE Mat.194

CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS  
TESOUREIRO Mat.245

DIEGO FERNANDES DOS SANTOS  
CONTADOR CRC.BA/035881